PORTARIA Nº 139/2017.
De 22 de junho de 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado da Perícia da Junta Médica Oficial deste Município, à qual se submeteu a servidora abaixo mencionada,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **JÉSICA APARECIDA FARIAS SOARES**, Professor I, desta Prefeitura Municipal, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-see cumpra-se.

Gabinete daPrefeita Municipal de Tombos, 22 de junho de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal